



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.006430/2024-22**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **GTX ENGENHARIA LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE Nº 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: RAYSON JOSE BEZERRA DE FARIAS - SIAPE Nº 3390304, CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI;

II – SUBSTITUTO: NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração